



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso n.º 1/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicita-se o contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado e/ou renovado entre a autarquia e a seguinte entidade:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Prazo (meses)	Tribunal de Contas
A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL	Serviços de acompanhamento, na qualidade de Mandatário Judicial, de ações judiciais de diversa natureza em que o Município de Santarém é Autor e/ou Réu, incluindo interposição de novas ações e elaboração de pareceres jurídicos de diversa natureza (com especial incidência na área do urbanismo)	Avença	2.000,00 €	12	Isento de Visto

Paços do Município de Santarém, 5 de fevereiro 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves